



Conselho de Gestão

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

DESPACHO N.º 02 – CONSELHO DE GESTÃO

Data:
12/07/2021

De acordo com a deliberação do Conselho Geral, em reunião de 09 de janeiro de 2020 e tendo em consideração o previsto no n.º 1 do Artigo 198º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, o Conselho de Gestão em reunião de 14/06/2021 definiu o **valor e as modalidades anuais das propinas no ano letivo 2021/2022.**

1 – A propina do Curso de Licenciatura em Enfermagem dos alunos nacionais (ou com semelhante estatuto) será de 697€ nos termos da lei do orçamento de Estado (artigos 257º e 258º da Lei n.º 75-B/2020 de 31/12/2020). À semelhança do ano letivo anterior, haverá duas modalidades de pagamento de propinas. A modalidade A e a modalidade B. As modalidades de pagamento foram definidas atendendo à prática anterior proposta pelos estudantes.

Cabe ao estudante, no ato da matrícula, escolher a modalidade que pretende. **Após a escolha dessa opção, não será mais possível, em qualquer situação, alterar a modalidade de pagamento de propinas escolhida para esse ano letivo.**

Os estudantes que requereram bolsa de estudo, deverão ter em atenção que a primeira prestação da bolsa de estudo só ocorre após completa instrução do processo, o que, por razões alheias à Escola nem sempre ocorre logo no início do ano letivo. Por tal motivo a modalidade B poderá ser mais favorável para os estudantes bolseiros.

Em qualquer das duas modalidades, o estudante pode pagar as respetivas prestações até à data definida como limite para o fazer, sem qualquer penalização.

Modalidade de Pagamento A

	Data limite de pagamento	Valor a pagar
Propina 1 A	Ato da matrícula ou da transição de ano	122,00 €
Propina 2 A	30 de novembro de 2021	115,00 €
Propina 3 A	31 de janeiro de 2022	115,00 €
Propina 4 A	31 de março de 2022	115,00 €
Propina 5 A	31 de maio de 2022	115,00 €
Propina 6 A	29 de julho de 2022	115,00 €

Modalidade de Pagamento B

	Data limite de pagamento	Valor a pagar
Propina 1 B	Ato da matrícula ou transição de ano	97,00 €
Propina 2 B	31 de janeiro de 2022	100,00 €
Propina 3 B	28 de fevereiro de 2022	100,00 €
Propina 4 B	31 de março de 2022	100,00 €
Propina 5 B	29 de abril de 2022	100,00 €
Propina 6 B	31 de maio de 2022	100,00 €
Propina 7 B	30 de junho de 2022	100,00 €

2 – A propina do Curso de Licenciatura em Enfermagem dos alunos internacionais será de 5.500 € (inclui alojamento em quarto duplo ou triplo na residência se o estudante assim quiser).

No caso de estudantes internacionais a tempo parcial, o período de alojamento é calculado através do n.º de ECTS inscrito, (Por cada 6 ECTS inscrito, tem direito a 1 mês de alojamento)

Na primeira matrícula, a matrícula e inscrição só é confirmada após pagamento único correspondente a 30 % da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

As restantes 7 mensalidades podem ser pagas de uma só vez ou até ao último dia do mês a que digam respeito, ficando sujeitas ao cálculo de juros nas situações de incumprimento, sendo a 4.^a mensalidade paga em outubro, a 5.^a em novembro e assim sucessivamente até à 10.^a mensalidade, paga em abril.

Na segunda matrícula e seguintes as prestações a pagar serão de um décimo da propina anual a liquidar da seguinte forma: 1.^a prestação no ato de matrícula ou de transição de ano; 2.^a prestação no mês seguinte; 3.^a prestação e seguintes sempre nos meses seguintes até perfazer as 10 prestações.

3 – A propina anual dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização tem os valores seguidamente apresentados podendo ser pagas em 10 prestações (Nota*):

- Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria - 1500 euros;
- Enfermagem de Reabilitação - 1500 euros;
- Enfermagem Médico-Cirúrgica - 1500 euros;
- Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria - 1500 euros;
- Enfermagem de Saúde Comunitária - 1500 euros.

4 – A propina anual dos Cursos de Mestrado tem os valores seguidamente apresentados podendo ser pagas em 10 prestações (Nota*):

- Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria - 1500 euros;
- Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia - 1500 euros;
- Enfermagem de Reabilitação - 1500 euros;
- Enfermagem Médico-cirúrgica - 1500 euros;
- Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria - 1500 euros;
- Enfermagem de Saúde do Idoso e Geriatria - 1500 euros;
- Enfermagem – 1100 euros.

5 – As propinas dos Cursos de Pós-graduação tem os valores seguidamente apresentados podendo ser pagas em 5 prestações:

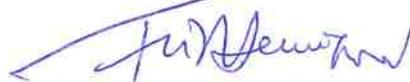
- Tratamento de Feridas - 650 euros;
- Enfermagem do Trabalho - 650 euros;
- Gestão de Unidades de Saúde – 650 euros;
- Enfermagem em Esclerose Múltipla - 650 euros.
- Pesquisa-Ação Participativa em Saúde – 650 euros.
- Cuidados de Saúde Informados pela Evidência – 650 euros.
- Em Supervisão Clínica – 650 euros.

Nota*: A propina anual dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização e de Mestrado e Pós-Graduações pode ser paga no ato da matrícula, podendo ainda ser paga, por opção do aluno, em prestações mensais de um décimo da propina anual, nos meses de outubro, novembro, dezembro, janeiro; fevereiro, março, abril, maio, junho e julho. Quando o estudante opte por pagamento da propina em prestações mensais a propina deverá ser liquidada no respetivo mês, vencendo sempre no dia 28 do mês.

Nos cursos com três ou com um semestre o pagamento da propina, quando liquidada em prestações mensais, será efetuado nos respetivos 5 meses do plano do Curso.

Deste despacho deve ser dado conhecimento aos Serviços, Associação de Estudantes e Estudantes.

O Vice-Presidente



(Professor Fernando Manuel Dias Henriques)